

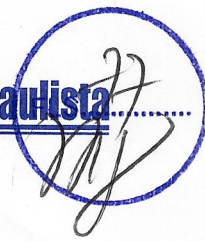


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO.....704/2.009

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 446/2009, em seu artigo 5º, Inciso I, letra a), expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 10.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100022.007000 – Manutenção do CCI

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 1.000,00

0824400032.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – material de distribuição gratuita – tesouro.....R\$ 2.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

0824300022.009000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – tesouro.....R\$ 7.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 10.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 2.000,00

1236100052.015000 – Fundeb – Magistério

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 35.000,00

1236100052.016000 – Fundeb Outros

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 9.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permante – convênios federais.....R\$ 199.000,00

1236500052.017000 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 4.000,00

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 3.000,00

1236500052.018000 – Manutenção da Pré Escola

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 1.000,00

1236500052.035000 – Manutenção da Creche - Fundeb



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 2.000,00

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1224300052.021000 – Programa de Alimentação Escolar

4.4.90.52 – equipamentos e material permante – tesouro.....R\$ 1.000,00

1339200052.019000 – Centro Cultural

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 3.000,00

2781200052.020000 – Programa de Esportes

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 2.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200062.024000 – Limpeza Pública

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 4.000,00

1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 10.000,00

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 345.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º, Parágrafo Segundo da Lei nº 461/2009, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 20 de Novembro de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 20 de Novembro de 2009.

MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO

Analista Administrativo